



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 839/2019
De 02 de julho de 2019.


Dispõe sobre a denominação de via pública no Município de Simão Dias-SE.

O Prefeito Municipal de Simão Dias – Sergipe, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada, com a seguinte nomenclatura de Rua Rita Maria Oliveira, localizada nas proximidades do terreno de Josué fogueteiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE,
Em 02 de julho de 2019


Marival Silva Santana
Prefeito Municipal

*Iniciativa do vereador Jorgeval Silva Santana - PP
(Em cumprimento a Lei nº 734/2017)*